



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 004/2024

CONCEDE GOZO RESTANTE DE FÉRIAS
A SERVIDORA PÂMELA JULHANO OLIVEIRA.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 005/2024 e, de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05.09.2006:

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2023

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias a que tem direito a servidora Pâmela Julhano Oliveira, Assessora Legislativa, referente às férias concedidas através da Portaria nº 002/2023, no período de 14/02/2024 à 23/02/2024, retornando às suas atividades em 26 de Fevereiro de 2024.

Obs: Converter 1/3 (10 dias) das férias restantes da servidora em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05/09/2006.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 06 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores